



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública para discutir a “Proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico do Município de Ilha Bela, de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, realizada no dia 12 de agosto último na cidade de Ilha Bela.

Realizou-se, no dia 12 de agosto de 2013, às 17 horas, no Ginásio de Esportes “Gilson Gomes Pinna”, Avenida dos Bandeirantes, 446, Itaquanduba, Ilhabela/SP, a audiência pública sobre a “Proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico do Município de Ilhabela”, de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA. Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Antonio Colucci, Prefeito do Município de Ilhabela; Nilse Signorini, Vice-Prefeita do Município de Ilhabela; Nuno Gallo, Secretário de Cultura do Município de Ilhabela; Sidney Apocalipse, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Ilhabela; Cristobal Parraga, Secretário de Meio Ambiente do Município de Ilhabela; Ary Finger, Secretário de Turismo do Município de Ilhabela; Danilo Giamondo, Secretário da Ação Social do Município de Ilhabela; Lídia Sarmento, Secretária de Educação do Município de Ilhabela; Lúcia Reale Colucci, Secretária da Saúde do Município de Ilhabela; e Maurício Calil, Secretário de Finanças do Município de Ilhabela –, aos representantes do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Luciano Batista, Deputado Estadual, e Luiz Paladino, Vereador do Município de São Roque; – aos representantes do Ministério Público – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Promotor de Justiça Tadeu Badaro –, aos representantes das entidades da sociedade civil, das entidades ambientalistas, do Poder Judiciário, da Polícia Militar Ambiental, dos órgãos públicos, dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento e Meio Ambiente, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre a “Proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico do Município de Ilhabela”, de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, propostas de zoneamento, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, justificando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, tendo deste modo ocasião de opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, por sua vez o fizesse. Declarou que compunham a Mesa Diretora dos Trabalhos seria composta por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, pela Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Ambiental-CPLA da SMA, **Zuleica Maria de Lisboa Peres**, e por um membro do CONSEMA, **o conselheiro Jeferson Rocha de Oliveira**. Passou-se à primeira etapa da audiência, em que a representante da CPLA/SMA, **Zuleica Maria de Lisboa Peres**, e o Diretor do Centro de Zoneamento Ambiental da CPLA/SMA, **o biólogo Luiz Roberto Camargo Numa de Oliveira**, fazem uma breve apresentação do projeto. **Zuleica Maria de Lisboa Peres**, eng^a agrônoma e coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, declarou, por primeiro, que, em nome do Secretário Estadual do Meio, Deputado Bruno Covas, agradecia a participação de todos, e, por segundo, que a formulação dessa proposta de Zoneamento Econômico-Ecológico do Município de Ilhabela dá cumprimento a uma exigência legal, pois é parte do Zoneamento Econômico-Ecológico do Município das Regiões Litorâneas e, conseqüentemente, do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo. Esclareceu também que esta proposta é apenas o começo do trabalho e esta audiência é o ponta pé inicial para a escuta da sociedade – seus diversos segmentos – e obtenção de subsídios para dar andamento à proposta. Ao concluir afirmou que o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, o primeiro criado no país, se faz presente nesta audiência para ouvir a todos aqueles que têm algo para dizer ou demandar. O biólogo **Luiz Roberto Camargo Numa de Oliveira**, Diretor do Centro de Zoneamento Ambiental da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, passou a apresentar a proposta. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Ministério Público. **Tadeu Barroco** declarou que a presença de representante do Ministério Público nessa audiência é esclarecer a população sobre as diversas questões jurídicas presentes em discussões que envolvem mudança de zoneamento, precisamente quando se determina o que é permitido e o que é proibido em cada zona, e esclarecer também qual legislação deve prevalecer em caso de conflito de normas. Justificou, mais uma vez, sua presença na audiência, ao afirmar que ela visa tornar mais palatável essas questões para a sociedade de Ilha Bela, uma vez que, quando se discute um zoneamento, se entra em contato com um emaranhado de normas jurídicas que, muitas vezes, se contrapõem umas às outras, e as pessoas têm dificuldade de identificar exatamente as conseqüências jurídicas que acarretam. Argumentou que a origem dessa discussão é o parágrafo 4º do artigo 225 da Constituição Federal, que encima nosso ordenamento jurídico, ou seja, o conjunto de leis em vigência no país, que é organizado de forma hierarquizada, dado que algumas normas têm ascendência sobre as outras. Observou que, por exemplo, no caso da proteção ambiental, a Constituição Federal se situa no topo da pirâmide, as leis emanadas pelo Poder Legislativo localizam-se abaixo dela, e os decretos, normalmente emanados pelo Poder Executivo, abaixo das últimas. Acrescentou que nesse momento se está fazendo a revisão de um decreto promulgado em 2004 que obedece o comando constitucional que determina que a zona costeira – assim como a floresta amazônica, o pantanal mato-grossense e a Serra do Mar – merece proteção especial. Enfatizou que cabe à União estabelecer as normas gerais e aos Estados, as normas específicas, que visam adaptar essas normas às particularidades do Estado, e que aos Municípios cabe suplementar essa legislação estadual ao que for de interesse local. Acrescentou que o biólogo Luiz Roberto Camargo Numa de Oliveira, Diretor do Centro de Zoneamento Ambiental da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, ofereceu noção geral acerca dessas questões bem como





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sobre as consequências do incremento da densidade que o Município de Ilhabela vem suportando e que decorrem da implantação de obras importantes como a Duplicação da Rodovia dos Tamoios, a Ampliação do Porto de Santos e a Construção do Píer do Terminal Almirante Barroso – TEBAR. Observou que, sem dúvida, o Plano de Gerenciamento deve levar em conta as obras de infraestrutura e que não se pode perder de vista que a Constituição de 88 fez uma opção política em relação à cidade de Ilha Bela, ao reconhecê-la vocacionada para a conservação e preservação ambiental. A exemplo de seu antecessor, Tadeu Barroco afirmou ter o legislador observado o mapa do Brasil, depois de cinco séculos de degradação, e identificado nele cinco grandes ecossistemas que merecem especial conservação e proteção, e que Ilha Bela é formada basicamente por dois deles, que são a mata atlântica e a zona costeira. Observou que, a despeito do incremento populacional decorrente das grandes obras, continua alta a vocação da ilha para preservação ambiental, e é necessário se encontrar um meio termo desses dois vetores. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Fábio Dib**, representante do Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental – PROAM declarou que trabalhava no departamento jurídico da entidade que representava, cuja atuação, inicialmente estadual e, depois, nacional, atualmente atravessa as fronteiras do país. Reconheceu que, no caso do zoneamento que se discute, existe tempo ainda de se elaborar o mapeamento da região mais concentrada destinada à proteção ambiental, e tal circunscrição não implica que nela não seja permitido o desenvolvimento de atividades econômicas. Comentou que, a despeito de notícias publicadas nas redes sociais de que eventualmente alguns municípios estão interessados em deixar de participar do gerenciamento costeiro, lembrou que Lei Federal nº 7661, de 88, permite que se constitua um gerenciamento costeiro local, uma vez que o Estado de São Paulo instituiu balizas e diretrizes próprias das quais os municípios não poderão fugir. Enfatizou que, tal como argumentou o Promotor Público Tadeu Barroco, as legislações federais e estaduais incidem sobre as leis dos Municípios, e, no caso de Ilhabela, tornam obrigatória sua proteção e que de nada adianta a forma de rebeldia planejada por alguns. Postulou que a sociedade tem de participar da tentativa de construção dos gerenciamentos locais, organizando-se para pautar as autoridades e exigir delas o respeito pelas legislações vigentes aplicáveis ao gerenciamento costeiro. **Antônio Lopes**, representante do Grupo Vic – Ilhabela, entidade que se dedica às crianças do Município, que batalha por elas, solicitou ao Secretário-Executivo do CONSEMA, que transmitisse a decepção que a população de Ilha Bela sofreu com a decisão unânime da Câmara Municipal do Município de que as áreas de acesso ao Canal de São Sebastião e o próprio canal fossem incluídas na área de proteção. Por outro lado, acrescentou, o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Meio Ambiente, decidiu que o Município de Ilhabela não precisa proteção, e, conseqüentemente, o mar, os acessos norte e sul e o Canal de São Sebastião ficarão ao “Deus dará”, podendo fazer arrasto e produzir sujeira na Área de Proteção Ambiental. Referiu-se aos conflitos jurídicos enfrentados e difíceis de serem solucionados nos quase três anos em que foi conselheiro do gerenciamento costeiro e isso porque os decretos são feitos às carreiras, o que contribuiu para que o Governo Estadual e o Governo Federal promulgassem, ao mesmo tempo, decretos que se contradiziam entre si. Relacionou às zonas com as atividades permitidas e proibidas e, no Bonette e em Castelhanos. **Edson Lobato**, representante do Instituto Bonette, com atuação em Ilhabela, ofereceu breve retrospectiva dos fatos que ocorreram com o propósito de que todos possam entender o processo no qual essa audiência se insere. Relatou que, quando a Prefeitura do Município de Ilha Bela apresentou seu mapa no âmbito das discussões sobre o gerenciamento costeiro, dez entidades da sociedade civil se reuniram, analisaram esse mapa e elaboraram outro, além de um documento que protocolaram e apresentaram em reunião realizada no mês de junho em Caraguatatuba. Enfatizou que, no entanto, foi o mapa elaborado pelos técnicos municipais que foi aprovado pelo grupo setorial, desconsiderando o clamor das comunidades que lá estavam – principalmente de Bonette e de Castelhanos – e que pediram aos órgãos municipais que





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

elaborassem outro mapa a partir de um consenso a ser produzido. Enfatizou que essa reunião foi viciada a ponto de os técnicos do Estado – entre eles o biólogo Luís Roberto Camargo Luma de Oliveira, coordenador do Gerco, a Gestora do Parque de Ilhabela, Joana Fava, e Fausto, um técnico da CETESB, deslocarem-se até as comunidades onde constataram o que elas efetivamente demandavam, que comprovaram ser, sobretudo, a manutenção das Z1 e Z2 no Bonette e no Castelhanos. Informou que, em decorrência do não acolhimento desses pedidos, teve lugar forte reação, que saiu na mídia e que todos puderam acompanhar. Relatou que, nesse contexto, os técnicos e representantes da sociedade civil envolvidos foram convidados pelo Prefeito de Ilhabela e sua equipe, oportunidade em que se acordou em relação à manutenção das referidas Z1 e Z2 em Bonette e em Castelhanos. Pontuou que, com base nesse histórico, as pessoas e entidades envolvidas compareceram à audiência em curso com o propósito de solicitar sejam mantidas essas condições e aprofundadas as discussões sobre as atividades náuticas, no contexto de um seminário ou encontro, contribuindo para que esse processo se torne cada vez mais legítimo, transparente e democrático. Chamou atenção para o fato de a comunidade solicitar para ela e para as futuras gerações qualidade de vida e que, para que se tornem legítimas as representações da sociedade civil, necessitando fossem convocadas novas eleições. Explicou que, nas praias do Bonette, Castelhanos e outros lugares se reúnem ainda comunidades tradicionais e ícones do ecoturismo, aspecto este que tem de ser valorizado, e não se cuidar de implantar um modelo de crescimento em detrimento do modelo de desenvolvimento sustentável, que é muito valorizado teoricamente, mas não colocado em prática. Ao concluir indagou aos representantes da Fundação Florestal e da Secretaria Estadual do Meio Ambiente por que o Plano de Manejo do Parque Estadual de Ilha Bela até hoje não foi aprovado, apesar de se ter concluído seu processo de elaboração há 1 ano e 8 meses, e que, a seu ver, uma unidade de conservação sem plano de manejo corresponde a um município sem plano diretor. **Ricardo Anderaus**, representante da Ilha Bela@org-ilhabela, inicialmente explicou a escolha de se manifestar, não de viva voz, mas fazendo a leitura de documento que relata o que vem acontecendo, e que o tem adoecido. Pontuou que esse documento, em seu início, relata a tristeza que ele sente nesse dia, por fazer quatorze anos que se mudou para Ilha Bela com sua mulher e duas filhas, tendo seu terceiro filho aí nascido, o que foi motivo de muito orgulho. Relatou ter construído em Ilhabela sua casa, investido nela tudo o que ganhou com seu trabalho, e, além disso, criado a entidade ambientalista em nome da qual falava. Narrou que dedica boa parte do seu tempo livre à defesa do meio ambiente e da mata atlântica, e que a razão de sua tristeza é o fato de se encontrar ameaçado tudo o que criou até então nessa região. Narrou também que tudo o que aprendera do ponto de vista ambiental relacionava-se com sua experiência como membro do CONSEMA e participando da elaboração da atual minuta do Zoneamento Ecológico-Econômico de Ilha Bela. Declarou, também, que o mapa que a Prefeitura do Município de Ilha Bela pretende aprovar, com o apoio das três prefeituras dos outros municípios e de algumas entidades da sociedade civil, representa a destruição da Ilha Bela na qual veio morar. Sugeriu que as pessoas que desejassem poderiam acessar, através do Google Earth, arquivo que mostra toda Ilhabela, rua por rua, e a monstruosidade que os órgãos municipais pretendem fazer. Fez referência a comentários que leu nas redes sociais sobre o processo de industrialização em Barra Velha, não que isso seja ruim. Referiu-se, ainda, à barbaridade que vem sendo praticada e que, com certeza, para que não deixar acontecer todos se levantarão. Referiu-se também à proposta formulada pela Prefeitura para o Alto da Cocaia, qual seja, permitir apenas 50% de ocupação. Pontuou que a legislação estabelece ser atribuição do Grupo Setorial definir o zoneamento costeiro, grupo este composto por oito representantes das prefeituras – duas representações por cada Município –, oito representantes das organizações não governamentais e oito representantes do Governo do Estado. Lembrou que o grupo setorial aprovou um mapa, embora ele contivesse ainda alguns pontos pendentes no que tange à definição do que é permitido e do que é proibido em cada zona. Acrescentou que outro motivo pelo qual se rejeita o mapa é que ele não atende os interesses de quem trabalha com o turismo e com





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

esportes. Acrescentou que, caso as prefeituras insistam em mantê-lo, ele será questionado judicialmente. **George Grego**, representante do Instituto Ilhabela Sustentável, declarou inicialmente que Ilha Bela deve desenvolver-se com sustentação ambiental, justiça social e distribuição de renda, e que todos, dos mais humildes aos mais bem economicamente resolvidos, têm de lucrar quer com as atividades voltadas para o turismo, que protege as zonas costeiras, quer com o Parque Estadual ou a Mata Atlântica. Declarou também que não era técnico em gerenciamento costeiro nem engenheiro, mas, mesmo assim, possuía algumas preocupações em relação ao projeto. A primeira – observou – diz respeito à criação de zonas, antes de se adaptar ou reformar a lei estadual que não contempla essa possibilidade. Pontuou que estavam sendo criadas zonas com o intuito de se dar um jeito, ou seja, de se fazer alguma gambiarra. Acrescentou que, portanto, que sua primeira proposta é que se debate essa questão. Sua segunda proposta, observou, consiste num protesto contra o absurdo de se pintar um mapa colorido e escrever “aqui é zona X”, sem antes se explicitar as particularidades dessa zona e se resolver as pendências, inclusive no que concerne à taxa de ocupação. Enfatizou que a terceira preocupação sua se relacionava à presença dos técnicos do Estado – preocupação esta que deu a conhecer ao coordenador e biólogo Luiz Roberto Camargo Numa de Oliveira, Diretor do Centro de Zoneamento Ambiental da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, ao longo de todo o processo; Enfatizou que, como se sabe, a participação do Estado nesse processo foi abaixo de 40%, o que é lamentável por se tratar de técnicos que entendem profundamente essa problemática, motivo por sua participação poderia contribuir para o aprofundamento das discussões, inclusive sobre a capacidade hídrica de Ilha Bela, ou seja, sobre a disponibilidade desse recurso, mais precisamente sobre o limite destinado para o abastecimento da população. Ao concluir afirmou que considerava legítimos todos os interesses. **Maria Inês Ferreira**, representante da Associação dos Hotéis e Pousadas de Ilha Bela, declarou que se sentia feliz com a presença de todos, pois ela contribuiria para se fazer um debate sobre fatos que dizem respeito não só às gerações atuais, mas também às vindouras. Reconheceu ser este, portanto, o momento da se jogar um pouco de luz sobre aquilo que se encontrava nas trevas por falta de informação, e que nada pode haver de mais caro para o cidadão do que saber em que solo está pisando. Argumentou ser a informação a coisa mais importante, e que não se deve ter vergonha de perguntar a respeito do que não se conhece, pois se trata-se de uma atitude sábia agir assim. Declarou que protocolaria na Mesa de Trabalhos documentos que embasam a defesa em prol de uma Ilha Bela que permita olhar pro futuro e não se ter medo. Passou a nomear as entidades que trabalharam juntas com a associação que representa, e não se referir a elas apenas como “as outras pessoas”, até mesmo porque elas gastaram horas e horas de seu precioso tempo trabalhando, refletindo, fazendo propostas. São elas: Instituto Ilha Bela Sustentável; Associação de Engenheiros e Arquitetos; Associação do Bonette Sempre; Associação dos Moradores do Bairro do Sul de Ilha Bela; Associação dos Moradores e Velejadores da Armação; Associação Protetora dos Animais de Ilha Bela; Cláudia Adami – Presidente do CONTUR e que também é membro da Associação Comercial, Observatório Social de Ilha Bela; Associação dos Amigos da Biblioteca e do Rotary Club de Ilha Bela. Ao concluir indagou sobre a possibilidade de se fazer uma adequação da lei estadual com a federal onde não há necessidade, tornando desnecessária a criação de uma Z5OD para fazer a adequação das marinas e dos hotéis. **Oliver Reims**, representante do 11_30. Org.Ilhabela, declarou inicialmente que tentaria complementar questões já abordadas pelos que o antecederam. Por primeiro, no tocante à compatibilização da lei estadual com a federal, declarou ser dever do Estado promover tal adequação, tal como dispõem os artigos 5º e 35 do Decreto Federal 5300, o que acabaria com mais da metade dos problemas ora enfrentados, um vez que, em Ilha Bela, o grande problema é a criação da Z4OD2 em Castelhanos e Bonette e da Z5OD2 na costa voltada para o canal. Acrescentou que a própria lei estadual extingue a Z2, uma vez que o ecoturismo está contemplado desde a Z1, e que é possível continuar sendo desenvolvido no Bonette e em Castelhanos. Já no tocante às marinas, ponderou tratar-se de questão mais complexa, porque, no que tange à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

legislação estadual, está prevista só na Z5 – estrutura de apoios náuticos – e, na legislação federal, ela é prevista no interior da Z4, como estabelecem as alíneas E e H do Inciso I do artigo 28, do Decreto 5.300 Acrescentou que basta um pouco de boa vontade para se dar cumprimento ao que estabelece essa legislação. Pontuou que, se procedendo assim, todos os problemas de Ilha Bela acabam, e que não se trata uma escolha – o Estado tem obrigação de observar a lei federal. Argumentou que, no tocante ao processo do Zoneamento Ecológico-Econômico de Ilha Bela em si, a prefeitura apresentou um mapa, mas nunca se explicou como este mapa foi feito. Confessou que, quando solicitou ao Departamento Jurídico da Prefeitura, por meio do Procurador Roberto Campos, os estudos que embasaram a confecção desse mapa, a única coisa que lhe foi enviada foram os próprios mapas e uma carta que ele, manifestante, traz consigo explicando por que a Prefeitura considerava a necessidade de alterar aquelas zonas. Lembrou que existe outro Decreto Federal, o 4.297, de 2002, que oferece as regras para a elaboração do zoneamento ecológico-econômico, entre as quais algumas que dizem respeito à necessidade de se elaborar e apresentar tanto os diagnósticos como as diretrizes gerais e específicas, nele contidas. De acordo com essa legislação, acrescentou, o ente governamental é obrigado a apresentar estudos sobre a capacidade de suporte, acerca da potencialidade natural do local, da fragilidade natural do local e das incompatibilidades legais. Enfatizou que não tem conhecimento se esses estudos foram efetivamente elaborados, ou seja, se foi feito o diagnóstico, se isso aconteceu, onde ele se encontra, e, caso não exista, em que bases se propõe esse zoneamento. **Gilda Nunes**, representante da Associação dos Moradores do Sul da Ilha – Ilha Bela, observou, inicialmente, que não tinha como se falar de um mapa que nunca foi visto. Ponderou sobre a inexistência de água a ser fornecida pela SABESP para abastecer os extremos sul e norte da ilha, uma vez que a capacidade hídrica disponível dá para abastecer apenas 45 mil habitantes, como apontam os estudos elaborados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica. Argumentou que esse dado torna inviável algumas propostas contidas no zoneamento e indagou ao Promotor se alguma lei protege aquelas áreas, e que, a seu ver, a proposta de zoneamento que se discute não se pautou em critério ou estudo técnico. Pontuou que biólogo Luiz Roberto Camargo Numa de Oliveira, Diretor do Centro de Zoneamento Ambiental da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, fez tentativas para que esse mapa não fosse votado, e que, no entanto, as prefeituras, juntas, exerceram pressão, independentemente do posicionamento dos técnicos, dos representantes das prefeituras que sequer conheciam Ilha Bela e nem tampouco as especificidades do Município. Acrescentou que, mesmo assim, muitos técnicos que sequer conheciam essa soma de fatores conduziram a discussão para um posicionamento favorável à aprovação do mapa proposto pelo órgão técnico. Referiu-se à importância de se impor um percentual de ocupação dos extremos sul e norte de Z4, porque nessa região não se tem mobilidade, até mesmo porque a área é cercada por um parque. Referiu-se às mais de cinquenta reuniões de que participou cujo objetivo era apreciar o Plano de Manejo, sem o qual Ilha Bela ficará sem anteparo técnico e legal. **Luis Felipe Rodrigues**, representante da Al-Norte – Litoral Norte –, declarou que representava essa entidade ambientalista, uma OSCIP, com atuação em todo o Litoral do Estado de São Paulo. Declarou que também era representante de membros titulares do Grupo de Gerenciamento Costeiro do Litoral Norte. Chamou atenção para o fato de constar expressamente do convite para essa audiência que seu objeto era a proposta do zoneamento de Ilha Bela, motivo por que esperava que tal proposta fosse apresentada ao público, o que não aconteceu. Lembrou que, em 2004, quando o Governador do Estado admitiu a necessidade de se fazer o gerenciamento costeiro, propôs algumas etapas que deveriam ter sido cumpridas em seu processo de discussão. A primeira etapa, observou, dizia respeito ao Plano de Ação e Gestão, mas tão logo foi assinado esse documento, o grupo criado para discuti-lo foi esquecido, esquecimento que perdurou durante quatro anos. Observou que, se essa discussão houvesse ocorrido, neste momento não se estaria discutindo o plano, mas, sim, se estaria fazendo a revisão de seus principais pontos. Asseverou ser imprescindível cumprir as etapas, para que não se cometam erros e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

novos erros e se acabe chegando a uma situação como essa. Enfatizou que, se não forem levados em consideração estudos, análises, avaliações, se acabará destruindo o patrimônio histórico, cultural e ambiental presente em toda a região do Litoral Norte. Ao concluir reiterou pedido de se levar em consideração estudos técnicos, bases de dados e as informações existentes antes de se apresentar propostas com base em situações e realidades que se transformaram em função de omissão do Poder Público. **Kim Borgstron**, representante do Movimento Respeita Ilha Bela, declarou que não era de Ilha Bela nem brasileiro, mas, sim, argentino e morador da região há mais de 13, 12 anos. Declarou que raramente participa das audiências públicas realizadas na cidade e que o Movimento Acorda Ilha Bela não possui um único foco, e o que se deseja é cooperar para que a população acorde de verdade, participe das audiências, das sessões públicas da Câmara de Vereadores, que se junte de modo a constituir e representar uma força do lado da sociedade, se opondo e, sobretudo, participando junto com a Prefeitura. Declarou ter ficado indignado com o Prefeito e com os Secretários de Estado, pelo fato de se ter aprovado um mapa cujo texto sequer foi apreciado. Relatou que o fato de não ter sido discutido o mapa enfureceu algumas pessoas que gritavam chamando a sociedade civil de fascista. Declarou que, se as pessoas presentes na audiência tivessem participado daquela discussão tenho não acreditariam na tamanha falta de seriedade que foi essa votação esse mapa que não vai ao encontro de nenhum interesse da Prefeitura ou da sociedade civil. Solicitou ao Prefeito, que acaba de iniciar seu mandato, que ouça a sociedade civil com relação a problemas como falta de saneamento básico, de preservação ambiental, e que tudo o que está acontecendo na cidade é muito absurdo. Reiterou que o projeto aponta para uma direção totalmente contrária ao desenvolvimento sustentável. Declarou-se totalmente contrário ao mapa aprovado pela Prefeitura. **Maristela Colucci** declarou que representava o presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, ligada ao Programa Homem Biosfera da UNESCO. Cleiton Ferreira Lima, e que passaria a ler a manifestação enviada por escrito por ele enviada: “O Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica considera que o zoneamento previsto para Ilha Bela na proposta apresentada pela Prefeitura Municipal, embora traga importantes avanços em relação à situação atual, não está adequado no que se refere às áreas do Bonette e de Castelhanos. Este conselho considera que tais áreas merecem uma atenção especial no tocante a políticas, de modo que, ao mesmo tempo que promovam melhor ordenamento territorial e a melhoria dos serviços de infraestrutura, não reproduzam o modelo de ocupação que marcou a descaracterização socioambiental do Litoral Norte de São Paulo nas últimas décadas e gerou especulação imobiliária, exclusão e descaracterização cultural, grandes impactos ambientais e ocupação de áreas de risco por populações excluídas ou atraídas por este modelo de desenvolvimento reconhecidamente falido. Acrescentou que considera que as citadas áreas não devam ser encaradas como áreas passíveis de significativo adensamento urbano ou desmantelamento de suas características culturais e ambientais, mas, sim, manter-se como espaço destinado predominantemente às comunidades tradicionais e ao turismo de baixo impacto. Qualquer proposta que possibilite a construção de hotéis de grande porte, que remova a intensificação do processo de urbanização e que estimule a proliferação de construções destinadas à segunda residência deve ser evitada. O Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica reitera o pedido que Castelhanos e Bonette não passe a constituir uma Z4. O presidente acrescenta que sua visão é a busca de um equilíbrio socioambiental. Acrescentou que a seu ver o zoneamento desses territórios não deve moldar-se a categorias pré-estabelecidas que não se adequam à situação desejada, mas, pelo contrário, deve expressar um plano de uso e ordenamento do território que possa ser consensuado nesse processo. Nesse sentido, afirma o presidente, cabe considerar duas hipóteses. A primeira, definido o desenho conceitual do Bonette e de Castelhanos, se pretende, para o futuro, analisar se a atual Z2 contempla ou pode contemplar, com pequenas alterações, a perspectiva de nela serem implantadas pousadas e restaurantes. A indagação é se ela poderá suportar as demais atividades previstas. Diferentemente do que foi afirmado por algumas pessoas que defendem a Z4, estas atividades, ao ver do Conselho, não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estariam irregulares na Z2; mas isso pode ser apenas uma interpretação equivocada de alguns, mas que pode ser esclarecida e oficializada. A segunda hipótese é, caso não se considere que a Z2 atenda ao planejado; deve-se propor que sejam definidas outras estratégias de zona – ZX, ZEspecial, Zcaçara ou com qualquer outro nome. O importante é que permitam, estimulem e garantam a não-desconfiguração socioambiental das praias e seu entorno, e, ao mesmo tempo, promovam as necessárias melhorias na qualidade de vida das populações locais, melhor usufruto pelos visitantes e a maior conservação ambiental possível. O Presidente argumenta que o Plano Diretor ou um Plano de GERCO, não precisa e nem deve ficar restrito a modelos e instrumentos de categorias territoriais que não assegurem os objetivos maiores para os quais esses planos existem. Também considera importante que seja superada a visão tecnocrática de alguns que julgam que basta se definir zonas e o que pode e o que não pode nessas zonas, para que o território seja bem ocupado e manejado ao longo do tempo. Observou que, em casos como o dessas áreas tão especiais, julga-se que se deve ser mais pró-ativo e criativo, construindo coletivamente o desenho futuro dessas áreas, e, nesse sentido, uma vez discutida e consensuada ao máximo essa visão de futuro, esse consenso pode dar lugar a um Termo de Referência tanto para os locais como para a Prefeitura, assim como para concursos de projetos direcionados para estas áreas. O Presidente concluiu que se poderia adotar igualmente um modelo para outras áreas semelhantes. Ao finalizar, declarou que Ilha Bela é reconhecida, como diz o nome, como uma das mais ricas paisagens naturais e culturais do País e município brasileiro com maior porcentagem do território coberto por Mata Atlântica conservada e um dos mais dinâmicos destinos turísticos. Em decorrência desses atributos, ele tem a grande responsabilidade de promover os bons exemplos de ordenamento territorial e de capacidade de articulação e participação que assegurem, ao mesmo tempo, a conservação e o desenvolvimento, razão pela qual foi reconhecida, pelo Brasil e pela UNESCO, Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Asseverou que o diálogo aberto e transparente, que respeite inclusive o necessário tempo de maturação das ideias e a análise dos cenários, é o caminho ideal para que se possa estabelecer propostas de consenso, evitando conflitos desnecessários ou obstáculos permanentes no processo de implementação das medidas. Declarou que tem a expectativa de um bom encaminhamento dessa questão, e que se coloca à disposição para contribuir com a Prefeitura e as comunidades nesse importante processo”. **Anselmo Tambeline**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Ilha Bela, declarou que participa da formulação de propostas de zoneamento desde que a primeira minuta formulada para o gerenciamento costeiro, após a qual foram formuladas mais duas, que deram lugar a discussões extremamente técnicas em que foram discutidas cartas temáticas e outras relacionadas com a hidrologia, a geomorfologia, a ocupação do solo e com as áreas de riscos. Argumentou que o zoneamento costeiro é o único projeto ou planejamento que abrange as quatro cidades do Litoral Norte, que são Ilha Bela, São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba. Pontuou que essa configuração de planejamento alcança Ubatuba, Caraguatatuba e São Sebastião, como áreas territoriais, para as quais foram destinadas determinadas atividades socioambientais e econômicas, e alcança Ilha Bela, na condição de ilha, e não como Município continental, demandando, antes de qualquer coisa, a preservação de suas características de que ilha, e, para tanto, a prática de um turismo mais rústico, de uma preservação ambiental mais forte, inclusive de suas comunidades tradicionais, sobretudo os caçaras. Argumentou que um turista ao visitar tanto o Bonete como Castelhana ou Jabaquara, iniciaria seu passeio com uma visita aos caçaras – e até mesmo desenvolvendo atividades em suas casas e percorrendo as trilhas por ele construídas. Argumentou que a proposta formulada pela Prefeitura não contempla essas condições, e, mais que isso, promove, se implementada, o extermínio dessa população, na medida em que daria lugar à especulação imobiliária e a atividades econômicas com as quais o caçara não pode competir; Declarou que a sociedade que representava propunha fosse feita uma adequação das duas legislações, a federal e a estadual, pois isso poria por terra a instituição de uma Z4OD ou de uma Z5. Declarou que passaria um abaixo-assinado, que já conta com mais de 29 mil e 500 assinaturas, que





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

será encaminhado tanto à Prefeitura de Ilha Bela como à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e ao Grupo Setorial. Declarou que a associação que representava entendia que a criação de uma Z4OD2 exterminaria a comunidade caiçara, e que instituir a Z5 em Ilha Bela implica dizer sim ao Porto. **Angélica de Souza**, representando a Associação de Moradores da Baía de Castelhanos, declarou que promoveu um abaixo-assinado através do qual a comunidade caiçara se manifestava contrária à proposta em discussão para o gerenciamento costeiro, uma vez que essa comunidade não foi ouvida. Declarou que o Ricardo Anderaus, que é paulistano, manifestou sua tristeza com o que está acontecendo, e que ela, muito mais ainda, pois era caiçara, uma vez que nasceu em Castelhanos; Ela declarou que testemunhava serem os últimos caiçaras aqueles que atualmente viviam em comunidades tradicionais, porque nenhum outro a eles sobreviveriam. Declarou ter proposto esse abaixo-assinado – cujo original entregaria ao Senhor Prefeito e sua cópia aos representantes do Governo do Estado – e denuncia que membros da comunidade, como ela, tinha ido até Caraguatatuba no dia em que se falou que seria discutido o mapa – ela, na condição de representante da comunidade compareceu, mas não foi ouvida, e até esse momento ninguém procurou comunidade para conversar, o que considera uma tremenda falta de respeito. Anunciou que tinha em mãos exemplar de um jornal que anuncia a construção de uma ponte para carro na cachoeira existente em Castelhanos, e lembrou que esse vilarejo possui outras prioridades, como posto de saúde – porque a equipe médica que dá atendimento à comunidade faz as consultas e exames, inclusive nas gestantes, em um restaurante. Acrescentou que, além de posto de saúde, a comunidade precisa de escola, de segurança e de fiscalização. Ao concluir dirigiu-se ao Prefeito de Ilha Bela afirmando serem essas as prioridades, e não a construção de uma ponte. **Benedito Correia**, pastor e morador do Bairro do Bonete, procedeu à leitura de texto que incorpora o posicionamento da Associação Bonete Sempre acerca do empreendimento em debate, e no qual se defendia a manutenção do zoneamento do bairro, que o define como zona rural (Z2), enquanto os dois morros inseridos na área, haja vista seu particular valor do ponto de vista ambiental, permaneceriam como Z1, classificação mais restritiva. Propugnou pela preservação da região tal qual é, e lembrou tratar-se a comunidade de uma vila de pescadores protegida pelo Decreto Federal 6.040/07, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Criticou o modelo desenvolvimentista defendido pelos planejadores, como também o turismo de caráter predatório, que olvidam do respeito ao meio ambiente, e queixou-se, enquanto representante dos moradores daquele local, do desdém, pelas autoridades municipais, aos reclamos da população diretamente impactada pelo zoneamento. Destarte, considerou imprescindível manter no texto da lei a caracterização da população local como comunidade tradicional, mantendo-se assim seu perfil rurícola. **Roberto Witsel Junior**, representante do Grupo dos Jipeiros de Ilhabela, falou acerca das dificuldades de se trabalhar com turismo na estância turística, e ressaltou que o turista busca em Ilhabela essencialmente o ecoturismo, donde a necessidade de se priorizar as paisagens naturais da ilha – entre as quais se destacam as dos bairros do Bonete e Castelhanos – sobre os interesses meramente urbanísticos. Passou-se à etapa em que se manifestam aqueles que, sem representar qualquer órgão ou entidade, falam em seu próprio e exclusivo nome. **Carlos Nunes**, representante do Instituto Ilhabela Sustentável e manifestando-se impropriamente no tempo destinado àqueles que falam nome próprio, sublinhou que o que se discute é não um novo mapa de zoneamento da ilha, mas tão somente a revisão do antigo, com o fito de se modificar apenas o estritamente necessário. Protestou contra o fato de que os numerosos estudos existentes acerca do Litoral Norte não eram em nenhuma medida considerados no zoneamento em questão, em particular o Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira Paulista, e trouxe à baila o exemplo das praias do Curral, Itaguaçu e Perequê, que, por constituírem áreas sujeitas à erosão, requerem um zoneamento específico que proíba a implantação de marinas e pousadas de grande porte. Mencionou também relatório do Instituto Geológico, chamando a atenção para as áreas sujeitas e deslizamentos e citando a propósito alguns dos parâmetros naquele definidos. Finalizou destacando que ainda muitas questões encontram-se pendentes de resposta, e que a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aprovação do zoneamento não ode dar-se sem o aprofundamento das discussões. **Marina Pirro**, pesquisadora, educadora e representante da Associação Elementos da Natureza, em cujo nome, também intempestivamente, se manifestava, reafirmou a importância do efetivo envolvimento e participação da população local na discussão do zoneamento de Ilhabela, para que essa mesma população possa fazer valer sua vontade em meio ao processo de definição do uso e ocupação de seu território e como medida de valorização do patrimônio natural, histórico e cultural que marca a região. Sobre o Plano de Manejo do Parque Estadual de Ilhabela, e considerando que todo o município está inserido na Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação, que compreende os bairros em questão, propôs a paralização das discussões em torno do Zoneamento Ecológico-Econômico até que o Plano de Manejo seja por fim aprovado. Nesse ensejo, requereu maiores informações sobre esse processo e a urgente aprovação do referido Plano de Manejo, confeccionado de forma participativa, com a presença dos mais diversos setores da sociedade ilhabelense, ao longo de quase cinquenta oficinas. **Miro Fernandes**, tendo colaborado na confecção do mapa que traduz o zoneamento, e que, conforme declarou, buscava traduzir a intenção da população local, confessou-se a princípio contristado com o encaminhamento dos debates a respeito, sentimento este que se transmutou ao perceber a população ilhabelense intensa e genuinamente interessada em discutir o melhor para o município. **Rogério Catolé** enalteceu a relevância da participação popular na discussão dos legítimos interesses de Ilhabela. Nesse diapasão, defendeu mudanças no texto da lei estadual 10.019/98, que absurdamente equipara, para efeitos de zoneamento, as atividades turísticas e náuticas às industriais. Qualificou necessária a oitiva da população para a elaboração do Plano de Gestão da ilha, e repugnou a primazia das atividades científicas e tecnológicas sobre a qualidade de vida das populações locais. Indagou da Mesa Diretora e das autoridades legislativas presentes à audiência se o Zoneamento Ecológico-Econômico e os Planos de Ação obedecerão ao quanto determina o Plano Diretor do Município, e, ao final, exortou os autores a buscarem clareza e didatismo nas informações que trazem a público acerca do zoneamento, quase sempre marcadas pelo hermetismo do jargão técnico ambiental. **Isadae Maria dos Santos Moraes**, moradora de Castelhanos, registrou seu contentamento com melhoramentos realizados pela administração municipal em estrada local, ao par do que manifestou seu repúdio às iniciativas levadas a efeito no sentido de se urbanizar o Castelhanos, descaracterizando-o. Declarou opor-se a quaisquer tentativas de se desalojar a população tradicional da região, e expôs o paradoxo de haver sido autuada pela Polícia Florestal por desmatar o bastante para produzir dois cabos de enxada enquanto o Governo do Estado planeja urbanizar toda a ilha. Ao terminar, exigiu tivesse a população caçara respeitados, pelas autoridades administrativas, seus legítimos interesses, e fosse ela tratada com a consideração que lhe era devida. **Marcelo Batista de Oliveira**, profissional do turismo e habitante da ilha, tendo colaborado na confecção do mapa apresentado, ponderou que existem aspectos do documento que demandam modificações. Declarou que uma das grandes preocupações acerca do zoneamento diz respeito à necessidade de garantir-se seja a Mata Atlântica preservada em toda a região, e que essa preservação depende em larga medida da manutenção das comunidades tradicionais tal como se encontram. Ponderou que o Plano Gestor do Município elege o ecoturismo a principal atividade econômica de Ilhabela, e que essa atividade depende preponderantemente da preservação das comunidades tradicionais. E arrematou refletindo que, da mesma forma que a população local se beneficia com o turismo nos moldes em que vem sendo praticado, com respeito às comunidades tradicionais, também o turista se beneficia com a manutenção dessas comunidades, garantidoras que são do equilíbrio e preservação ambiental da ilha. **Eduardo Boehringer**, “cidadão ilhabelense por opção”, conforme se declarou, relatou que, desde que passou a viver na ilha, em 1974, tem buscado permanentemente nela viver um modelo de ocupação que escapa ao modelo adotado pelas comunidades tradicionais. Declarou ainda, na qualidade de quem participou por dez anos do processo de gerenciamento costeiro da ilha, que a Prefeitura Municipal ainda não tinha feito aprovar nenhum mapa, mas tão somente elaborado proposta que, resgatada à ordem do dia,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

era objeto da atual discussão. Doutra feita, declarou parecer-lhe que a população da ilha, em sua grande maioria, não possuía os conhecimentos técnicos imprescindíveis a uma adequada apreciação e discussão do tema zoneamento, pelo que se tornava especialmente manipulável em seus juízos e posicionamentos. Segundo declarou entender, Ilhabela não possuía nenhum local que pudesse receber a classificação “Z5”. Nesse momento, em razão das vaias do público presente à audiência, o detentor da palavra não pôde concluir a contento sua manifestação, motivo pelo qual assegurou-lhe o **Secretário-Executivo do CONSEMA** poderia encaminhar por escrito o que mais tivesse a acrescentar, protocolizando o respectivo documento, ao final daquela audiência, junto à Mesa Diretora dos Trabalhos. **Roberto Bleier** refletiu que aquela audiência pública tinha sobretudo o caráter de uma consulta pública, e enalteceu o civismo da população local presente, claramente empenhada na defesa do que entendia constituir os interesses da região, e fez votos de que esse mesmo espírito se estenda para além dos limites daquela reunião. Comentou que, enquanto cidadão, dedicava cerca de 20% do tempo de que sua rotina permitia dispor-lhe em ações voluntárias em defesa da região, e que teve ocasião de participar de duas gestões do grupo setorial. Nessa ocasião, prosseguiu, lamentava-se da pífia participação da sociedade ilhabelense, que quase não comparecia às reuniões, inclusive em momentos de particular importância, como por ocasião das eleições. Concluiu lembrando que as questões trazidas à discussão naquele momento deveriam tê-lo sido de há muito, e que naquele momento poder-se-ia estar concluindo o Plano de gestão municipal. **Vera Freire**, moradora da ilha, exaltou as virtudes de um meio ambiente preservado em suas características originais, alinhando-se a tudo quanto defendido pelas populações tradicionais da região a respeito. Alertou para o fato de que o município encontra-se no limiar máximo de sua ocupação, e que era momento de se priorizar sobre tudo o mais um adequado planejamento urbano, haja vista a vocação eminentemente turística da região. **Marcos Barros**, também cidadão ilhabelense e fundador da entidade Ambiental Litoral Norte, enalteceu os valores sociais, culturais e ambientais da ilha e questionou se a municipalidade havia de fato consultado a sociedade civil e as informações coligidas pelos técnicos ambientais. Concluiu fazendo votos de que ao final os interesses da maioria da sociedade ilhabelense sobrepujem os de determinados grupos sociais. **Marcos Topé**, representante da Associação Elementos da Natureza, recomendou fosse a legislação do CONDEPHAAT considerada no que tange à revisão do gerenciamento costeiro e do zoneamento em debate. **André Iervolino**, morador do Bairro da Feiticeira, que ocupa área ao sul da ilha, declarou-se perplexo com o fato de se estar discutindo proposta de zoneamento que possibilitaria aumentar o adensamento populacional dos bairros de Ilhabela, quando dever-se-ia, pelo contrário, discutir propostas para ampliação do saneamento básico, em especial do sistema de esgotos, que não mais atende à demanda da crescente população local. Chamou a atenção para o fato de que diversas praias, a exemplo da Praia da Feiticeira, encontram-se sem condições de balneabilidade até mesmo fora da alta temporada, e que, diante desse panorama, causava-lhe estranheza que se estivesse a discutir o adensamento em toda a orla voltada para o continente, ao longo da área ocupada pelas comunidades tradicionais do Bonete e de Castelhanos. **Guido Botto**, também morador da ilha, ressaltou a importância da balneabilidade das praias e da preservação das florestas e de um saneamento em níveis aceitáveis para a manutenção de um turismo sustentável. Diversamente – aduziu – o que se verifica na ilha é água suja, invasões e construções irregulares na região costeira, na mata e nas áreas de mananciais. Enfatizou que a capacidade hídrica do município estava sendo excedida, sendo frequente que falte água nos feriados e fins de semana. Lembrou que, num procedimento democrático de consulta popular como, pressupunha-se, fosse aquela audiência, era justo fosse ouvida a população local e considerados seus legítimos anseios. Em seguida, cotejou, em breve questionamento ao público presente, quantos eram os favoráveis e quantos os contrários ao zoneamento em discussão, requerendo fosse registrado em ata o resultado – ao que tudo indica contrário à proposta governista – e que patenteava a oposição da população ao projeto. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Luís Paladino,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Vereador do Município de Ilha Bela, inicialmente declarou que era emocionante ver a população de Ilha Bela participando desse fórum. Declarou, em seguida, que “cobrava” o Estado, na pessoa do biólogo Luís Roberto Camargo Luma de Oliveira, pois, a seu ver, o Governo Estadual deveria, antes de tomar qualquer decisão, ter entrado em contato com a comunidade tradicional – os quilombolas, os caiçaras, entre outros –, em obediência ao Decreto 6.040, de 2007, que institui a Política Nacional das Comunidades Tradicionais. Comentou que, no dia 2 de agosto, em fórum realizado na Câmara Municipal, formulou três perguntas, uma ao Promotor e duas ao Estado – e este na pessoa do biólogo Luís Roberto Camargo Luma de Oliveira –, porque há três anos se formulava essa proposta e até então não se concluía, e que, se já houvesse o texto definitivo, se o mapa já tivesse sido confeccionado, se tudo já estivesse no papel, se poderia mais facilmente solucionar os conflitos com o Estado, com a Promotoria e a com a Prefeitura. Enfatizou que a situação tal como se encontra ameaçava sua cultura, o Município de Ilha Bela e a própria comunidade. **Luciano Batista**, Deputado Estadual pelo PSB, declarou ter sido procurado pelo Vereador Sampaio e pela Vereadora Rita para juntamente com eles buscar solução para um dos problemas que emergiu no contexto desse zoneamento e que dizia respeito ao Plano de Manejo, o que o levou a solicitar, imediatamente, uma audiência com o Secretário de Estado, Bruno Covas, que, prontamente, recebeu a todos em seu gabinete. Acrescentou que pediu a intervenção do Secretário para que fosse liberado esse plano que se encontram no âmbito do COMDEMA, dirimindo-se, para tanto, o conflito gerado por dois documentos legais exarados pela Fundação Floresta. Foi nessa ocasião, observou, que o Secretário informou sobre a realização da audiência, cujo horário – 17:00 – chamou sua atenção, porque inviável para boa parte da população. Declarou ter imaginado que, por essa razão, encontraria nesse ginásio, apenas dez, vinte, trinta pessoas participando, e qual não foi sua surpresa ao se deparar com todos os presentes, pessoas preocupadas com a situação, entre as quais representante da Promotoria da Justiça. Declarou que, certamente, envidaria esforços para que a Assembleia Legislativa criasse uma comissão para analisar com rigor essa questão. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Doutora Maria**, Procuradora da República, pediu escusas pelo atraso e assegurou que o órgão que representa vem acompanhando as questões que se discutem há dois meses. Declarou que duas das questões chamaram sua atenção, por primeiro, a que diz respeito às comunidades tradicionais, que têm o direito de serem ouvidas – direito este assegurado pelo instrumento normativo chamado Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que condiciona a implantação de empreendimentos em territórios de comunidades indígenas e de comunidades quilombolas – e que inquestionavelmente provocarão impactos sobre seu modo de vida tradicional – à sua oitiva e participação. Enfatizou que essa oitiva e participação devem ocorrer desde o início do processo até sua conclusão, e que o não cumprimento de tal disposição o tornará nulo, motivo por que tanto uma como a outra têm de ser Livre e Informada. Asseverou que tanto o Ministério Público Estadual como o Ministério Público Federal estavam atentos à observância dessa disposição. Acrescentou ser um requisito fundamental para toda e qualquer situação que envolva direitos da coletividade o direito à informação, segundo o qual não se pode tomar decisões que afetem determinada coletividade sem que esta esteja informada e previamente municiada das informações a respeito. Outra questão, argumentou, se relaciona aos chamados Planos de Ação, que são instrumentos para implementação das metas, da política e do monitoramento do gerenciamento costeiro. Acrescentou que, ao discutir esses planos, como eles funcionam, se esclarece onde é necessário restringir ou ampliar. Para o direito ambiental, argumentou, não se por falar de avanços, sem antes analisar quais os riscos, averiguação esta que deve ser orientada pelo princípio da precaução. Fez referência aos mapas relacionados com o Bonette que lhe foram apresentados pelo Promotor de Meio Ambiente, Tadeu Barroco, que identificam as mudanças ocorridas, especialmente no que tange ao aumento recente das edificações – de 104 para 167 – no Bonette, apesar das medidas implementadas. Ao concluir, observou, que não se deve ter pressa quando se tem de analisar zoneamentos, porque não se pode avançar sem saber o





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

caminho a seguir. **Antonio Colucci**, Prefeito do Município de Ilha Bela, declarou que, diante de tantas manifestações, a primeira coisa que pretendia, na condição de Prefeito da cidade, é querer a cidade que a maioria da população deseja, e era isso que pretendia fazer. Enfatizou que um mapa havia sido apresentado pela Prefeitura porque se tinha que cumprir o cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Acrescentou que a Prefeitura havia dado o ponta pé inicial, pintando com cores e definindo com letras aquele mapa. Enfatizou que seria louco caso se manifestasse favorável à urbanização de Bonette, Castelhanos e Jabaquara, e que a proposta apresentada resultava da utilização da ferramenta de que se dispunha naquele momento. Pontuou que, caso seja possível propor modificação, a mais urgente seria editar o decreto que orientará o zoneamento. Acrescentou que o mapa foi apresentado por a legislação impingia que ele fosse elaborado, mas que, se a proposta era discutir com a sociedade de Ilha Bela no contexto de uma audiência pública a orientação da legislação, que isso fosse feito. Pediu desculpas se atropelou o processo, porque o importante é explicitar o que se pretende para a Ilha Bela dos próximos 10 anos. Declarou que ninguém era favorável à abertura de uma estrada no Bonette e que se estava recuperando a estrada de Castelhanos, e que, como colocado, se faria nela melhoria desde que seu acesso fosse controlado, pois sua principal utilização seria trazer professores da cidade, permitir que doentes sejam transportados e recolher o lixo, serviço este que, até 2009, era executado. Declarou reconhecer que, além desta, deve ser feita outra consulta à população, precisamente no contexto da discussão do Plano Diretor, ferramenta que, utilizada tanto pelo Poder Executivo como pela sociedade civil é a ferramenta, permitirá detalhar – bairro por bairro, rua por rua, setor por setor – a Ilha Bela em que se pretende viver. Referiu que Maristela Colucci leu, para todos, a manifestação que foi encaminhada pelo Presidente do Conselho da Biosfera da Mata Atlântica, da qual solicita uma cópia. Ao concluir afirmou que daria um passo para trás, redefinindo o decreto e solicitando, por exemplo, ao Deputado Luciano Batista, que leve a proposta modificada com a inserção, por exemplo, da criação de zonas especiais, possibilidade esta que não constavam na ferramenta que foi apresentada. Declarou que modificações como esta devem ser feitas para que se possa atender melhor a sociedade Ilha Bela, por ser obrigação do Poder Público municipal dar atendimento ao que a maioria da sociedade deseja. Deve-se entender o recado da sociedade e cobrar o Governo do Estado, no que diz respeito, por exemplo, ao Plano de Manejo do Parque da Serra do Mar, fundamental para a sobrevivência, na medida em que permite seja criado um turismo sustentável, que possa adentrar o parque e mostrar para a sociedade paulista o que é essa unidade de conservação. Acrescentou também que se deve reivindicar que o Estado edite esse decreto o mais rápido possível, pra que se consiga, juntamente com a sociedade, definir a Ilha Bela que se deseja para os próximos 10 anos. Passou-se à última etapa da audiência em que se manifestou o biólogo **Luiz Roberto Camargo Numa de Oliveira**, Diretor do Centro de Zoneamento Ambiental da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da SMA. Por primeiro, ele declarou que assumiria o papel de culpado com relação à questão “mapa *versus* decreto”. Observou que o fato é que o grupo setorial vinha trabalhando há dois anos na minuta de decreto, e esse trabalho – lamentava dizer – não estava avançando, pois, a cada momento, se tomava determinada deliberação, fazia-se nova leitura, via-se, de repente, pontos que mereciam também ser discutidos e, igualmente, a necessidade de se criar novos critérios ou novas ideias que apareciam, mas que deveriam ser mais bem estudadas, inclusive no que concernia à participação, não dos representantes do Grupo Setorial, mas da comunidade, que tem sido efetivamente baixo, porque se trata de assunto árido, penoso e muito hermético e que poucas pessoas conseguiam entender. Acrescentou que, em um determinado momento e por sugestão desse “infeliz que vos fala”, entendeu-se que a questão já havia sido amadurecida e que todos igualmente já estavam maduros para avançar neste nosso novo pacto a respeito da organização territorial do Município de Ubatuba. Argumentou que, no entanto, há males que vêm para o bem, pois foi através do mapa que as pessoas se identificaram, reconheceram seu bairro, seu território, e enxergaram e conseguiram posicionar-se e reivindicar. Esclareceu que, na condição de coordenador do trabalho, estava satisfeito





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

com o envolvimento forte e duradouro que estabeleceu com a região. Portanto, ponderou, abria esse parêntese para assumir sua parcela de culpa. Argumentou ter ficado claro, pelo menos no âmbito dessa audiência, a vontade da sociedade e do município com relação ao que se imagina e ao que se quer para Ilha Bela, e essa manifestação de vontade implica claramente a valorização das comunidades tradicionais, aspecto este sobre o qual não se tinha a menor dúvida. Acrescentou que essa manifestação de vontade ocorreu em todas as intervenções feitas, sobressaindo a ideia de que Ilha Bela está chegando ao limite; que sua vocação é compatível com um baixo percentual de adensamento; que seu território não comporta nem suporta vários tipos de indústria, ou comerciais ou portuárias, e isso por que, se por um lado, trata-se de polos geradores de emprego e renda, por outro, são polos vistos como responsáveis pela degradação de uma atividade importante para a região, que é o turismo em Ilha Bela. Ouvindo-se as manifestações, tem-se a consciência de que o ponto de vista que as perpassa implica renúncia, isto é, renúncia de uso, renúncia de eventuais expectativas de direitos que uns ou outros têm e a convicção de que serão eventualmente criadas normas que, em determinado momento, impedirão que outros que ainda não chegaram aportem no Município com a mesma expectativa que os que aqui ora se encontram alimentaram um dia: encontrar qualidade de vida que agora se ousa defender, ou, em outras palavras, realizar esses sonhos e as ilusões pelos quais ansiaram quando um dia aqui chegaram. Enfatizou que não lhe cabe arbitrar ou decidir o que é certo e o que é errado, mas simples e humildemente discordar de que se obedecia tão somente os critérios técnicos. Enfatizou que o grupo de técnicos vinculados à SMA, ao elaborar o mapa, se orientaram pelos dados obtidos acerca da região e pelos estudos elaborados sobre o nível de degradação resultante dos processos econômicos e sociais. Lembrou que o gerenciamento costeiro se escora em escala regional, embora provoquem impactos os diferentes tipos de uso do território, que engloba desde os tradicionais – aqueles relacionados com o modo de vida das comunidades, que promove baixo impacto, baixo adensamento e pouca apropriação dos recursos naturais. Acrescentou que as atividades das comunidades tradicionais também não interferem na paisagem do interior das grandes áreas que possuem uma série de características heterogêneas relacionadas com os meios físico e biótico e com a capacidade de suporte e que incidem sobre esse mesmo território. Enfatizou que uma série de outras normas regulatórias trata desses aspectos específicos e, também, das áreas de risco e de proteção ambiental bem como das questões ligadas à conectividade. Observou que essas normas não deixam de perder sua validade, porque determinada zona foi enquadrada, muito pelo contrário, ela foi enquadrada em decorrência da incidência dessas leis em seu território. Esclareceu que todos os membros do Grupo Setorial estavam envolvidos com o processo de construção desse trabalho, qual seja, com a formulação da proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico, que implica a formulação de um mapa da região. Declarou concordar com a proposta do Prefeito Antônio Colucci sobre a apresentação pelas Prefeituras de uma primeira proposta, isto é, de um modelo do qual se partiria, cabendo ao grupo propor mudanças que o aprimorem e provocar a sociedade para que da discussão dessa primeira proposta participem não só os membros desse grupo e da prefeitura, como também as entidades com experiência nessas questões. Reconheceu que dessa audiência pública emergiu a decisão de se voltar para o texto do decreto e despende um esforço grande para concluí-lo, implementando-se suas prescrições da melhor forma possível. Sugeriu também que os membros do Grupo Setorial se distribuam em grupos com o propósito de discutir tecnicamente as questões inerentes ao enquadramento de determinada região. Informou que no dia seguinte iria à Prefeitura de Ubatuba, para dar início à discussão sobre a capacidade de participação da sociedade civil principalmente, nesse processo de construção. Informou que haverá audiências públicas versando sobre o produto final do trabalho, em cada um dos quatro municípios de que trata, entre os quais se inclui Ilhabela. Comentou acerca dos desdobramentos a que se submete o trabalho, quer por meio de consulta às comunidades, quer através das reuniões setoriais, donde resultam os enquadramentos propostos. Das audiências que ainda se realizarão – explicou – sairão críticas, recomendações e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

propostas de mudança. Seguidamente, o texto é encaminhado para apreciação do grupo setorial de gerenciamento costeiro, após o que retorna à equipe responsável. Esta, reunindo-se uma vez mais, sistematiza o quanto proposto e verifica, a partir dos critérios situados, aqueles que são aptos a integrar a proposta final, que, concluída, será submetida à análise do CONSEMA, em sessão plenária. Apreciado e aprovado em seus aspectos técnicos o documento, ainda passa este por mais uma etapa de análise – agora não mais quanto aos aspectos propriamente técnicos, mas quanto a sua viabilidade jurídica, tendo em vista o rol de possíveis repercussões do zoneamento, mormente no que diz respeito às expropriações e respectivas indenizações. Somente então o projeto é encaminhado à assinatura do Governador do Estado. Por essas suficientes razões, acrescentou, trata-se de um processo longo, composto por várias etapas de maturação, desenvolvido num autêntico passo a passo. Serão muitos meses até que a proposta final esteja lapidada o suficiente para ser levada ao CONSEMA – arrematou –, respeitado nada obstante o prazo de vigência do decreto atualmente em vigor. Para tanto manterá – assegurou – intensa agenda de trabalho. Agradeceu à permanente colaboração da municipalidade ilhabelense, bem como das comunidades de Bonete e Castelhanos, colaboração esta fundamental para o aprofundamento do diálogo, e terminou exortando a que todos os interessados agreguem esforços no sentido de realizar um produto final que seja razão de orgulho para Ilhabela. Passou-se às considerações finais do conselheiro **Jeferson Rocha de Oliveira**, representante do CONSEMA na Mesa Diretora dos Trabalhos. Este parabenizou os moradores de Ilhabela presentes ao evento pelo modelar exercício de cidadania, recomendando ao prefeito municipal que ouvisse e buscasse quanto possível atender aos anseios da comunidade. Pontuou a necessidade de fortalecimento das ONGs e demais entidades da sociedade civil da ilha e fez votos de um futuro alvissareiro para o turismo local. Zuleica Maria de Lisboa Perez, em suas derradeiras considerações, declarou haver retornado de recente reunião com o Secretário Bruno Covas, na qual ficou firmado que a atual etapa de discussão do zoneamento era ainda o início de um trabalho de maiores dimensões, que demandava infindáveis debates e que, à vista do horizonte de desdobramentos possíveis daquilo que se vier a decidir, constituía tarefa de difícil tradução num único documento. Lembrou que a proposta atual, ponto de partida do trabalho que ora se desenvolve, data de 2004, e que os projeto busca abranger o Estado com o um todo, levando em conta não apenas os quatro municípios do Litoral Norte diretamente envolvidos, como também toda a Baixada Santista e Vale do Ribeira. Ressaltou que a tônica da discussão democrática marcava todo o processo de elaboração do zoneamento, e que, para a própria validade do documento final, era necessário fosse este chancelado com o selo do consenso. A Secretaria acredita – acrescentou – numa Coordenadoria de Planejamento Ambiental a todo o tempo aberta à discussão com as comunidades diretamente interessadas, neste como em qualquer outro projeto. E agradeceu. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, reiterou uma vez mais que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

